



Resultado Processo Licitatório 0014/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Márcia Marinho Vieira, nomeado através da Portaria nº 185A, de 16.01.2020, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0014/2020 - Dispensa de Licitação 0002/2020 - Procedimento Administrativo nº 0001146/2020, que tem como objeto a "Aquisição de insumos hospitalares" para uso dos profissionais de saúde pautado no atendimento da população com segurança, em face do "Novo Coronavírus", aquisição esta em caráter de emergência dada a falta dos insumos, através dos procedimentos de dispensa de licitação, com fulcro nos artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), da Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, com aplicação no que couber o disposto na lei federal nº 8.666/93, conforme detalhado no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: J.S. CARVALHO EIRELI - ME - CNPJ 17117336000131

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 82.815,00 (OITENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUINZE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Feita com observação ao que preceitua o artigo caput do art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020

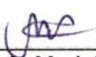
JUSTIFICATIVA:

Considerando o surto provocado pelo "Novo Coronavírus", que transformou em pandemia, fato este que ensejou ao Governo Brasileiro a editar a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispendo sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, considerando que o Município de Juvenília, em observância ao disposto na Lei Federal em voga, editou o decreto nº 091, de 19 de março de 2020, adotando medidas temporais e emergenciais de prevenção de contágio do COVID-19 e dá outras providências, justifica-se a aquisição de insumos hospitalares, para uso dos profissionais da saúde no atendimento da população, através do uso dos procedimentos de dispensa, com fulcro no nos artigos (4º, 4º-B, 4º-E, 4º-H e 4º-I), Lei Federal nº 13.979/2020 e alterações dada pela MP 926/2020, com aplicação no que couber o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, conforme detalhado no projeto básico, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 - Ficha 461 - Fonte 159 - Manutenção das atividades do PSF

Juvenília - MG, 20 de março de 2020


Márcia Marinho Vieira
Presidente da comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 185A, de 16.01.2020

Documento publicado por afixação no QUADRO DE AVISOS da Prefeitura Municipal,
em data de, 20 de março de 2020 nos termos dispostos no artigo 98
da Lei Orgânica Municipal.

